



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 6524 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

28/08/12

OLAIR

Sugere providências junto a NOVACAP para o conserto e limpeza das bocas de lobo localizadas na QNO 16 a 20, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP conserto e limpeza das bocas de lobo localizadas na QNO 16 a 20, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 6524/2012

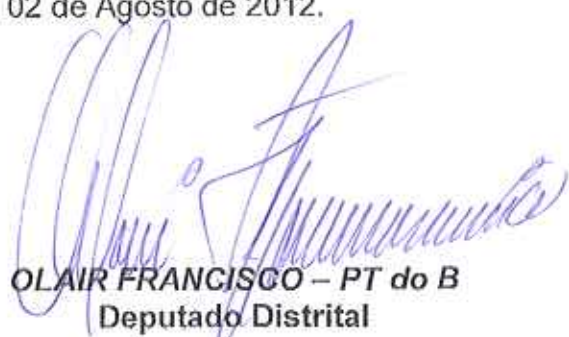
Folha Nº 01 RITA

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores de Ceilândia Norte, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

A comunidade da QNO 16 a 20 está submetida ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DISTRIÇÃO - C/PROT-2012-09420

11.944

Juliana



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Selar Protocolo Legislativo
IND 126524 2012
Folha 02 RITA